2° TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO N° 335/2024/DLCA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO N° 335/2024/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE VISEU.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/n°, Centro, Viseu/Pará, em conveniência **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através CNPJ n° 21.036.567/0001-98, situada na Rua Lauro Sodré, n° 101, Centro, 68620-000, Viseu/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA neste ato denominado CONTRATANTE, e o **CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE VISEU**, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, sediada na Rua Nova, 206, Mangueirão, 68.620-000, Viseu/PA. Telefone: (91) 9855 9510, E-mail: cartoriogondim@hotmail.com, neste ato representado pela senhora Kilma Maísa de Lima Gondim, portadora Cédula de Identidade nº 2211869 SSDS-PB e do CPF nº 033.XXX.XXX-09, residente e domiciliada neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o **2° TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR**, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2024, com fundamento nos Art. 124, inc. II, alínea d da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Reajuste de Valor é a Contratação de empresa especializada em serviços notariais e de registro para atendimento das necessidades Secretaria municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação de Viseu.

1.1.2. Alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício n° 0225/2026-SEMED/PMV, conforme vista a solicitação de reajuste de valor ao Termo de contrato junto ao CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE VISEU pela Secretaria Municipal de Educação, com acréscimo de 1,33% (um inteiros e trinta e três centésimos por cento), correspondendo ao reajuste de R$ 8.166,48 (Oito mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), passando a ter valor total de 620.342,41 (Seiscentos e vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos).

TABELA DE EMOLUMENTOS 2026

TABELA DE EMOLUMENTOS 2026

TABELA II – ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

XIII – INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, INCLUINDO OS ATOS DE PROCESSO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Total
130	a) até uma lauda	302,3	0,85	15,12	318,27	15	4.774,05
131	b) por lauda que acrescer	60,5	0,85	3,03	64,38	15	965,70
TOTAL							**5.739,75**

XVI – CERTIDÕES INCLUINDO AS BUSCAS

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Total
135	a) certidão incluindo as buscas	278,9	1,45	13,95	294,30	15	4.414,45
TOTAL							**4.414,45**

TABELA III – ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE UMÓVEIS

I – PRENOTAÇÃO, CANCELAMENTO E VIA EXCEDENTE DE TÍTULOS

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Total
154	a) prenotação de título para registro ou averbação	209,5	0,85	10,48	220,83	25	5.520,75
TOTAL							**5.520,75**

II – ABERTURA DE MATRÍCULA

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Total
156	a) abertura de matrícula	139,5	0,85	6,98	147,33	20	2.946,60
TOTAL							**2.946,60**

III - REGISTRO EM GERAL E DE ESCRITURAS DE INVENTÁRIO, PARTILHAS, SEPARAÇÃO E DIVÓRCIOS COM BENS A PARTILHAR, OBSERVARÁ OS SEGUINTES INTERVALOS

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Total
164	120.000,01 a 150.000,00	1.476,40	0,85	73,82	1.551,07	4	6.204,28
165	150.000,01 a 180.000,00	1.858,60	0,85	92,93	1.952,38	1	1.952,38
166	180.000,01 a 210.000,00	2.382,90	0,85	119,15	2.502,90	1	2.502,90
167	210.000,01 a240.000,00	2.907,20	0,85	145,36	3.053,41	1	3.053,41
168	240.000,01 a 270.000,00	3.431,60	0,85	171,58	3.604,03	4	14.416,12

169	270.000,01 a 330.000,00	3.956,00	0,85	197,8	4.154,65	1	4.154,65
170	330.000,01 a390.000,00	4.277,40	0,85	213,87	4.492,12	1	4.492,12
171	390.000,01 a 450.000,00	4.598,90	0,85	229,95	4.879,70	1	4.879,70
172	450.000,01 a510.000,00	4.920,30	0,85	246,02	5.167,17	1	5.167,17
173	510.000,01 a 570.000,00	5.241,80	0,85	262,09	5.504,74	1	5.504,74
174	570.000,01 a 630.000,00	5.563,20	0,85	278,16	5.842,21	1	5.842,21
175	630.000,01 a 750.000,00	7.994,90	0,85	399,75	8.395,50	1	8.395,50
176	750.000,01 a 870.000,00	10.426,50	0,85	521,33	10.948,68	1	10.948,68
177	870.000,01 a 990.000,00	12.858,30	0,85	642,92	13.502,07	5	67.510,35
178	990.000,01 a1.110.000,00	13.929,70	0,85	696,49	14.627,04	1	14.627,04
179	1.110.000,01 a 1.230.000,00	15.001,20	0,85	750,06	15.752,11	3	47.256,33
180	1.230.000,01 a 1.350.000,00	16.072,70	0,85	803,64	16.877,19	2	33.754,38
181	1.350.000,01 a 1.470.000,00	17.144,20	0,85	857,21	18.002,26	1	18.002,26
182	1.470.000,01 a1.590.000,00	18.215,70	0,85	910,79	19.127,34	1	19.127,34
183	1.590.000,01 a 1.710.000,00	19.287,20	0,85	964,36	20.252,41	1	20.252,41
184	1.710.000,01 a 1.830.000,00	20.358,60	0,85	1.017,93	21.377,38	1	21.377,38
185	1.830.000,01 a 1.950.000,00	21.430,10	0,85	1.071,51	22.502,46	1	22.502,46
186	1.950.000,01 a 2.070.000,00	22.501,60	0,85	1.125,08	23.627,53	1	23.627,53
TOTAL							**357.394,68**

XIV - AVERBAÇÃO

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Total
352	120.000,01 a 150.000,00	738,20	0,85	36,91	775,96	4	3.103,84
353	150.000,01 a 180.000,00	929,30	0,85	46,47	976,62	1	976,62
354	180.000,01 a 210.000,00	1.191,40	0,85	59,57	1.251,82	1	1.251,82
355	210.000,01 a 240.000,00	1.453,60	0,85	72,68	1.527,13	1	1.527,13
356	240.000,01 a 270.000,00	1.715,80	0,85	85,79	1.802,44	4	7.209,76
357	270.000,01 a 330.000,00	1.978,00	0,85	98,9	2.077,75	1	2.077,75
358	330.000,01 a 390.000,00	2.138,70	0,85	106,94	2.246,49	1	2.246,49
359	390.000,01 a 450.000,00	2.299,50	0,85	114,98	2.415,33	1	2.415,33
360	450.000,01 a 510.000,00	2.457,00	0,85	122,85	2.580,70	1	2.580,70
361	510.000,01 a 570.000,00	2.620,90	0,85	131,05	2.752,80	1	2.752,80
362	570.000,01 a 630.000,00	2.781,60	0,85	139,08	2.921,53	1	2.921,53
363	630.000,01 a 750.000,00	3.997,50	0,85	199,88	4.198,23	1	4.198,23
364	750.000,01 a 870.000,00	5.213,30	0,85	260,67	5.474,82	1	5.474,82
365	870.000,01 a 990.000,00	6.429,20	0,85	321,46	6.751,51	5	33.757,55
366	990.000,01 a 1.110.000,00	6.964,80	0,85	348,24	7.313,89	1	7.313,89
367	1.110.000,01 a 1.230.000,00	7.500,60	0,85	375,03	7.876,48	3	23.629,44
368	1.230.000,01 a 1.350.000,00	8.036,30	0,85	401,82	8.438,97	2	16.877.94
369	1.350.000,01 a 1.470.000,00	8.872,10	0,85	428,61	9.001,56	1	9.001,56
370	1.470.000,01 a 1.590.000,00	9.107,80	0,85	455,39	9.564,04	1	9.564,04

371	1.590.000,01 a 1.710.000,00	9.643,50	0,85	482,18	10.126,53	1	10.126,53
372	1.710.000,01 a 1.830.000,00	10.179,30	0,85	508,97	10.689,12	1	10.689,12
373	1.830.000,01 a 1.950.000,00	10.715,00	0,85	535,75	11.251,60	1	11.251,60
374	1.950.000,01 a 2.070.000,00	11.250,80	0,85	562,54	11.814,19	1	11.814,19
TOTAL							**165.884,74**

XVIII – CERTIDÕES, INCLUINDO BUSCAS

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	**ISSQN**	Valor	Quant.	Total
453	a)certidão de inteiro teor de matrícula	63,3	1,45	3,17	67,92	5	339,6
454	b)certidão negativa ou positiva de ônus	63,3	1,45	3,17	67,92	5	339,6
456	d) certidão de inteiro teor da matrícula, com negativa ou positiva de ônus e com negativa ou positiva de ações reais e pessoas reipersecutórias	190,1	1,45	9,51	201,06	5	1.005,30
459	g) certidão de registro no Livro 3 – Registro Auxiliar	63,3	1,45	3,17	67,92	5	339,6
461	i)certidão de averbação	63,3	1,45	3,17	67,92	5	339,6
TOTAL							**2.363,70**

TABELA V – ATOS DOS OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS

I – ESCRITURAS PÚBLICAS COM VALOR DECLARADO

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Total
575	120.000,01 a 150.000,00	2.472,90	14,25	123,65	2.610,80	3	7.832,40
576	150.000,01 a 180.000,00	2.507,70	14,25	125,39	2.647,34	3	7.942,02
577	180.000,01 a 210.000,00	2.542,60	14,25	127,13	2.683,98	3	8.051,94
578	210.000,01 a 240.000,00	2.577,50	14,25	128,88	2.720,63	3	8.161,89
583	450.000,01 a 510.000,00	4.152,80	14,25	207,64	4.374,69	2	8.749,38
584	510.000,01 a 570.000,00	4.499,80	14,25	224,99	4.739,04	2	9.478,08
585	570.000,01 a 630.000,00	5.216,70	14,25	260,84	5.491,79	1	5.491,79
589	990.000,01 a 1.110.000,00	7.626,30	14,25	381,32	8.021,87	1	8.021,87
590	1.110.000,01 a 1.230.000,00	8.114,40	14,25	405,72	8.534,37	1	8.534,37
1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO TERMO DE CONTRATO Nº 334/2024/DLCA						**TOTAL**	**72.263,74**

IV – RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Total
682	a)reconhecimento de firma em geral	7,80	0,45	0,37	8,12	50	406,00
TOTAL							**406,00**

VI – AUTENTICAÇÃO

Código do Ato	Descrição do Ato	Emolum.	Selo	ISSQN	Valor	Quant.	Valor Total
686	a)autenticação em geral	7,30	0,85	0,37	8,52	400	3.408,00
TOTAL							**3.408,00**

TOTAL GERAL	**620.342,41**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, nos Art. 124, inc. II, alínea d da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada

0808 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

12 122 0018 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

4. CLÁSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Da Publicação.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1 Do Foro

1.1. É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Viseu/PA, 27 de fevereiro de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21431

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Ângela Lima da Silva
Contratante

KILMA MAISA DE LIMA GONDIM:03344386409

Assinado de forma digital por KILMA MAISA DE LIMA GONDIM:03344386409
Dados: 2026.02.27 13:42:46 -03'00'

CARTÓRIO ÚNICO OFICIO DE VISEU
CNPJ nº 31.277.538/0001-71
Kilma Maísa de Lima Gondim,
CPF nº 033.443.865-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

Assinado de forma digital por CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234